DECRETO Nº. 14.686/21

Altera o Decreto nº 14.124, de 11 de janeiro de 2021, que "*nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 14.124, de 11 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública: Cleiton José de Sousa (Presidente);

II – Representante de nível médio com conhecimento na área de trânsito: Fabrício Jeremias Porfirio; *(NR)*

III – Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito: Jadir Raimundo da Silva;

IV – Suplente: Frederico Ozanan Amaral Sirineu.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de outubro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.